



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2454	22-06-2018	Nº: 6121/2018 ENT.: 7540/2018 PROC. Nº: 868.425	29-08-2018

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2779/XIII/3.ª de 27 de junho de 2018 - PSD

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2779/XIII/3.ª, de 27 de junho de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A Guarda Nacional Republicana, através da sua Unidade de Controlo Costeiro e dos respetivos Comandos Territoriais, tem desenvolvido diversas ações de fiscalização relativamente à captura, transporte e comercialização de bivalves nos concelhos localizados no estuário do rio Tejo, nomeadamente, Lisboa e Vila Franca de Xira, Alcochete, Moita e Montijo.

Entre o início do ano de 2017 e o fim do primeiro semestre de 2018, a Guarda Nacional Republicana realizou mais de uma centena de operações de fiscalização, tendo levantado cerca de duas centenas de autos de contraordenação e apreendido mais de 50 mil quilos de bivalves, bem como a apreensão de material utilizado nestas operações. Importa relevar que, ao longo dos últimos anos, a GNR tem reforçado as ações de vigilância, interceção e fiscalização de operadores na sua zona de ação.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Mais se acrescenta que, para além da aplicação de contraordenações e as apreensões de bivalves acima mencionadas, também foram elaborados Autos de Notícia por suspeitas de crimes de falsificação dos Documentos de Registo de Moluscos Bivalves Vivos, cujos trâmites legais se encontram a decorrer.

Atualmente, o Estuário do Tejo é uma zona de produção de Moluscos Bivalves Vivos (MBV) classificada pelo IPMA como zona C, sendo permitida a captura de bivalves em época designada para o efeito, feita por operador possuidor de licença de mariscador e/ou embarcação com possibilidade de registo de captura de bivalves no Estuário do Tejo, cumprindo todos os requisitos legalmente estabelecidos.

A GNR tem também procurado desenvolver regularmente ações de sensibilização junto dos mariscadores, alertando-os para o cumprimento dos preceitos legais, bem como na utilização de comportamentos atinentes à garantia da ordem pública e higiene, limpeza e respeito pelo meio envolvente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão